MOÇÃO DE APOIO N° 02/2024

MOÇÃO DE APOIO A DESTINAÇÃO DE 50% DO FEFC PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DAS ENCHENTES NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSTANTINA - RS

Os Vereadores que subscrevem requerem que, após a tramitação regimental,, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e Vereadores, vêm apresentar Moção de Apoio que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário paraa implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação integral dos Projetos de Lei n° 1551/2024 e 1554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo, aos Deputados que compõem a Câmara Federal, sua aprovação completa.

Diante do devastador cenário do Rio Grande do Sul, onde enchentes catastróficas afetam mais de 431 municípios, a destinação de uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para medidas emergenciais torna-se não apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social. Com 19.368 desabrigados e impactos severos em serviços básicos como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade.

Esse montante poderia ser crucial para acelerar a recuperação das infraestruturas, garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção futuras catástrofes naturais, dentre outros. Acreditamos que os recursos podem ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

O desequilíbrio gerado nas contas públicas municipais e estaduais obrigam um auxílio federal. Passando ao largo do pacto federativo, mas apenas a título de citação, lembremos que os tributos federais pagos no Estado do Rio Grande do Sul são de R$ 57,4 bilhões e recebe como transferência federal apenas R$ 13,3 bilhões. Um déficit de R$ 44,2 que agora fará falta na reconstrução de infraestrutura, construção de moradias, auxílio produtivo econômico e social.

Serão necessárias medidas de reconstrução típicas de um pós-guerra. Toda fonte de recurso é bem vinda.

Entendemos que o momento é crucial para o Poder Público se unir, incluindo os partidos políticos, realocando metade do fundo eleitoral previsto para 2024 (cerca de R$ 4,9 bilhões) e fundo partidário R$ 1.243.745.396,00, para as ações emergenciais relativas ao desastre ocorrido no Sul do País.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores de Constantina - RS, por meio dos membros que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do PL 1551/2024 e 1554/2024, que tramita na Câmara Federal, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Constantina/RS 13 de maio de 2024.

Proponentes:

Vereador Cristian Bratz

Vereador Ademar Francio Fontoura

Vereador Vilson Menegazzo

Ver. Gelso Polaquini

Vereador Ari Giacomini

Vereador Marcos Antonio Xavier

Vereador Edeval Borcioni

Vereador Angelo Guaresi

Vereador Lindomar Duranti